

Expectativas frustradas: Povo exige medidas contra alto custo de vida, Governo reage com uma lista de intenções que se confunde com manifesto eleitoral

- Uma lista de boas intenções é como se pode chamar o pacote de medidas anunciadas nesta terça-feira pelo Presidente da República. Trata-se de medidas sem nenhum impacto imediato na redução do crescente custo de vida que continuamente vai deteriorando o padrão de vida dos moçambicanos. Dois dias depois do anúncio das medidas, o preço do pão não baixou, o preço de transporte não baixou, o preço de comida não baixou, o preço de combustíveis não baixou, o preço de portagens não baixou. Ou seja, os preços vão continuar a subir e o povo vai continuar a sofrer as consequências do alto custo de vida.



Quando milhões de moçambicanos esperavam desesperadamente pelo anúncio de medidas concretas para aliviar o alto custo de vida, Filipe Nyusi apresentou uma longa e ambiciosa lista de 20 reformas de âmbito fiscal e macroeconómico, cujo impacto só poderá ser sentido a partir de 2024. Na verdade, o discurso do Presidente da República parecia um manifesto eleitoral antecipado e com foco no Congresso da Frelimo que se realiza daqui a um mês.

Das medidas anunciadas, destaque vai para a redução do IVA em um ponto percentual (de 17% para 16%) e a isenção deste mesmo imposto na importação de factores de produção para a agricultura e a electrificação; a redução da taxa do IRPC de 32% para 10% na agricultura, aquacultura e nos transportes urbanos; o aumento em 7,25 pontos percentuais da taxa de receitas fiscais de recursos naturais alocados ao desenvolvimento das províncias onde ocorre a extracção, passando de 2,75% para 10%; e a criação de um fundo de garantia mutuária de 250 milhões de dólares para promover o financiamento das micro, pequenas

e médias empresas que actuam nos sectores da agricultura, piscicultura, comercialização e processamento agrícola, turismo e habitação.

Estas reformas têm um denominador comum: nenhuma responde às preocupações do actual contexto de crise, mormente o elevado custo de transporte e de bens alimentares. Num momento em que os cidadãos antecipavam medidas concretas para redução do alto custo de vida, o Governo, e defraudando as expectativas criadas, apareceu e propôs medidas para “acelerar” a economia.

Em suma, as tão esperadas medidas não vêm responder prontamente ao actual contexto de crise. Trata-se sim de uma actualização/aditamento das políticas do Governo com efeitos a médio e longo prazo. A curto prazo, enquanto o Governo cria condições para operacionalização das referidas medidas, os moçambicanos continuarão sufocados com o crescente custo de vida que, conforme vem recorrentemente reportando o Instituto Nacional de Estatística (INE), vem testando máximos históricos desde os princípios do ano.

Uma breve análise sobre as principais medidas anunciadas

Apesar de terem defraudado as expectativas no que refere à mitigação do elevado custo de vida, algumas reformas anunciadas têm algum mérito. Se por um lado falharam em não providenciar uma solução concreta para a actual crise, por outro atendem a problemas estruturais que têm retraído o investimento e o crescimento do sector privado na economia nacional.

Estas reformas não são exactamente uma novidade nos debates sobre o ambiente de negócios em Moçambique. Os exemplos incluem a medida da redução do IVA para 16% que já havia sido proposta em 2018 pelo Fundo Monetário Internacional¹ como forma de proteger as camadas

mais pobres e aumentar a base tributária, bem assim um conjunto de sete medidas que já tinham sido propostas pelo sector privado.

Algumas medidas, se forem efectivamente implementadas, deverão contribuir para a dinamização dos investimentos no sector produtivo e o desenvolvimento da economia. São disso exemplo a redução do IRPC no sector da agricultura; a redução do IVA e isenção nos insumos agrícolas importados; o aumento das receitas partilhadas com as comunidades onde ocorre a extracção dos recursos naturais; a constituição de um fundo de garantia mutuária. Entretanto, a par dos esperados benefícios, existem também desafios, sendo a destacar:

1) Aumento da taxa partilhada com as comunidades eleva os riscos de incumprimento

O Governo anunciou uma maior distribuição das receitas da indústria extractiva para o desenvolvimento das comunidades que hospedam os projectos da indústria extractiva em Moçambi-

que.

Lembrando que, em 2013, através da Lei Orçamental (Lei 1/2013, de 7 de Janeiro), o Governo decidiu definir uma percentagem de 2,75% dos

¹ <https://www.dn.pt/lusa/fmi-propoe-reducao-de-1-no-iva-ao-governo-mocambicano-9676572.html>

Royalties/Imposto sobre a produção. Em 2014, foram aprovadas as novas leis de minas e de petróleo, e ambas preconizam igualmente a canalização de uma percentagem das receitas dos recursos ao Orçamento do Estado para o desenvolvimento das comunidades.

No âmbito das reformas recém-anunciadas, a taxa será revista dos actuais 2,75% para 10%. Esta medida é tem um alto potencial para contribuir para o desenvolvimento das comunidades afectadas e compensar os danos e custos económicos e sociais gerados pela exploração dos recursos nas comunidades à volta dos projectos.

Entretanto, o sucesso da mesma está assente

na canalização efectiva das receitas às comunidades. Este aspecto é desafiador, sobretudo quando se toma em consideração a experiência na alocação da taxa em 2,75% em que poucas vezes as comunidades recebem os montantes correspondentes à taxa.

A título de exemplo, no exercício económico de 2019, dos 116,59 milhões de meticais que deveriam ir às comunidades, apenas 83,40 milhões de meticais foram alocados, perfazendo uma diferença de pouco mais de 33 milhões de meticais. Isto é, houve uma incoerência entre a percentagem prevista e o valor que foi efectivamente canalizado às comunidades.

Tabela – Partilha de Receitas Moçambique

Descrição	Montante (milhões de MT)
Imposto sobre a Produção Mineira (2017)	3.622,05
Imposto sobre a Produção de Petróleo (2017)	617,64
TOTAL	4.239,69
Valor correspondente em 2019 considerando (n-2 * 2,75%) [1]	116,59
Montante efectivamente alocado (2019) [2]	83,40
DIFERENÇA [2-1]	- 33,19

Fonte: EITI (2020), REOE (2017)

Neste contexto, se por um lado esta nova medida tem o potencial de fornecer mais recursos para os governos locais financiarem o desenvolvimento das referidas comunidades, por outro

a sua efectividade exigirá um esforço acrescido por parte do Governo. Ora, a falta de efectividade da medida tem o potencial de gerar indignação nas comunidades.

2) Medidas adoptadas para o sector agrário não beneficiam directamente os pequenos agricultores já em situação insustentável

O sector agrário é reconhecido como a base do desenvolvimento de Moçambique. Este sector mereceu destaque no pacote de reformas anunciado, tendo beneficiado de uma redução do IRPC dos actuais 32% para 10%, um incentivo que havia sido descontinuado pelo Governo em 2015, e uma isenção deste mesmo imposto na importação de insumos para o sector.

Apesar da sua importância para o desenvolvi-

mento do sector, estas medidas não terão um impacto imediato nos pequenos agricultores informais, que já estão em situação insustentável devido à sobreposição das crises.

O actual cenário de repetidos aumentos dos preços de combustíveis é assustador para os pequenos agricultores que têm o combustível como um importante factor de produção. Devido à falta de registo formal, os pequenos agricultores

não podem beneficiar de qualquer incentivo fiscal, e estão sujeitos aos elevados custos de combustíveis nas zonas rurais, conforme constatado nos pequenos agricultores do Vale do Zambeze².

Só este ano, a Autoridade Reguladora de Energia (ARENE) já anunciou por três vezes o reajuste dos preços de combustíveis, cujos aumentos foram justificados pelo comportamento dos preços de *crude oil* no mercado internacional e

a escassez na oferta de petróleo no mercado internacional, num contexto em que os altos custos dos combustíveis também têm impacto nos custos de transporte e aumentam a dificuldade de acesso ao mercado pelos pequenos agricultores. Com isto, o Governo deve introduzir medidas concretas que visam ajudar na recuperação dos pequenos agricultores, considerando a sua posição de vulnerabilidade.

3) Transparência será crucial para o sucesso do fundo de garantia mutuária

Outra medida potencialmente relevante para a dinamização do sector produtivo é o fundo de garantia mutuária de 250 milhões de dólares, na medida em que deverá promover o acesso ao financiamento pelas micro, pequenas e médias empresas, sobretudo aquelas do sector da agricultura, piscicultura, comercialização e processamento agrícola, turismo e habitação.

Aqui a transparência será um elemento-chave,

principalmente considerando as experiências passadas de canalização de recursos públicos para o financiamento do sector produtivo. E aqui basta recordar o caso do extinto Banco Austral que, devido à falta de mecanismos que assegurassem transparência e prestação de contas sobre os créditos concessionais que canalizava ao sector privado, acabou lesando ao Estado e beneficiando maioritariamente empresas ligadas à elite política da Frelimo³.

As “intenções” apresentadas devem ser colocadas em um plano concreto e efectivamente implementadas

Consideradas como sendo “arrojadas e profundas” pelo Executivo, as referidas medidas estão centradas, fundamentalmente, na melhoria do ambiente de negócios para dinamização do investimento privado em Moçambique.

Se efectivamente implementadas, e tratando-se de reformas que vêm sendo reclamadas há algum tempo pelo empresariado nacional, elas deverão seguramente contribuir para a promoção dos investimentos no país. Entretanto, tudo dependerá do grau de compromisso do Governo na implementação das reformas ora lançadas. E aqui é preciso evitar que haja uma segunda deflagração de expectativas, desta vez do empresariado nacional que, ao que parece, está “satisfeito” com as medidas anunciadas⁴.

Trata-se de uma preocupação legítima, sobretudo considerando o *timing* do lançamento das

medidas que se espera que criem as bases para uma “mudança de paradigma” no desenvolvimento de Moçambique. O período de operacionalização das reformas vai muito além de 2024, ano em que termina o segundo e último mandato do Presidente Filipe Nyusi, o que faz com que o seu anúncio se confunda com um novo ciclo político-económico ao nível do partido no poder⁵.

Com efeito, a percepção existente é que boa parte das medidas ainda está numa fase conceptual ao nível do próprio Governo, isto é, não passa de uma lista de intenções, de tal forma que, além de não estar assegurado o valor, ainda por divulgar, para a sua operacionalização, não existe igualmente um plano com metas definidas e passíveis de um processo de monitoria e acompanhamento.

² <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2022/07/Governo-deve-tomar-medidas-para-reduzir-o-custo-de-combustivel-no-sector-agrario-e-evitar-o-agravamento-da-crise-alimentar.pdf>

³ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/At%C3%A9-que-ponto-o-BNI-n%C3%A3o-ir%C3%A1-repetir-a-triste-experi%C3%Aancia-dos-cr%C3%A9ditos-malparados-do-Tesouro-e-do-extinto-Banco-Austral.pdf>

⁴ <https://cartamz.com/index.php/politica/item/11488-empresarios-elogiam-medidas-economicas-anunciadas-pelo-governo>

⁵ O termo ciclo político-económico é usado principalmente para descrever o estímulo à economia, com recurso a políticas fiscais e monetárias, imediatamente antes da eleição, a fim de melhorar as perspectivas de reeleição do governo em exercício.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: CDD
Equipa Técnica: Emídio Beúla, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

Twitter: CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

